



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22450/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 112/2024

Assunto:

Pagamento de franquia de seguro do Veículo Ford Fiesta 1.6 flex – Placa: OWR-0446 – Patrimônio nº 05-0527, visando a troca de lanterna veicular esquerda (traseira), com o pagamento do valor correspondente à franquia pela cobertura do seguro, decorrente da contratação da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS – CONTRATO nº 032/2022.

A Prefeita de Ituiutaba, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas da Lei nº 14.133/2021, bem como:

- As informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nestes autos;
- O arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Adjunta de Licitações, que, dentre outras ponderações, sugere a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a referida contratação;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com o fundamento no Art. 74 Caput da Lei nº 14.133/2021, inexigir licitação para o pagamento de franquia de seguro do Veículo Ford Fiesta 1.6 flex – Placa: OWR-0446 – Patrimônio nº 05-0527, visando a troca de lanterna veicular esquerda (traseira).

Contratado: LUIZ MARCELO DE AVELAR.

CNPJ: 26.939.273/0001-90

Valor Total: R\$219,00 (duzentos e dezenove reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ituiutaba/MG, 27 de novembro de 2024.


LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita Municipal



RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Contratação, designada através da Portaria nº 609/2024, de 05 de novembro de 2024, com base na Lei Federal 14.133/21 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2024

OBJETO: Pagamento de franquia de seguro do Veículo Ford Fiesta 1.6 flex – Placa: 0WR-0446 – Patrimônio nº 05-0527, visando a troca de lanterna veicular esquerda (traseira).

FORNECEDOR: LUIZ MARCELO DE AVELAR..
CNPJ Nº: 26.939.273/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)
DOTAÇÃO: 01.07.01 - 12.122.0002.2.087 3.3.90.39.00 Ficha 345 Vínculo 1.500.000.1001
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Caput, da Lei Federal 14.133/21

Ituiutaba/MG, 27 de novembro de 2024

Renato Santos Oliveira
Agente de Contratação

Rafael Messias dos Santos
Secretário

Samuel Chaves Leonel de Lima
Equipe de Apoio

Diogo Miguel da Silva Carmo
Equipe de Apoio

Divanice Domingos Batalha
Equipe de Apoio